PORTARIA Nº 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II e XXI do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores **Fabrício Soveral** e **Ubiracy José Tesseroli** para assistir e subsidiar a fiscalização da execução do Contrato nº 102/2019, no que concerne aos aspectos técnicos relacionados aos serviços de publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II e XXI do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear osservidores**Fabrício Soveral** e **Ubiracy José Tesseroli** para assistir e subsidiar a fiscalizaçãoda execução do Contratonº 102/2019, no que concerne aos aspectos técnicos relacionados aos serviços de publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Publicado por:
Rozane Fátima Giasson
Código Identificador:77B7FDF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7485 | Pato Branco, 2 de outubro de 2019

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PROJUDI - Processo: 0001507-48.2015.8.16.0131 - Ref. mov. 226.1 - Assinado digitalmente por Isabel Schaitel Cardoso:0376725397(19/09/2019: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: EDITAL

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco – PR
Rua Maria Bueno, 284 – Sambugaro – Pato Branco/PR
*CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448*
e-mail pb-1vj-e-@tjpr.jus.br
JUIZ DE DIREITO – MACIÉO CATANEO
ESCRIVÃ – ELAINE KURTZ

Edital de Citação de: VALMIR DE OLIVEIRA
Prazo de 60 dias.

PROCESSO Nº 0001507-48.2015.8.16.0131
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO JUDICIAL
Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARQUE DAS ARAUCÁRIAS SICREDI PARQUE DAS ARAUCARIAS PR/SC/SP
EXECUTADO: VALMIR DE OLIVEIRA
VALOR DA CAUSA: 241.428,26 (Duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), em 06/09/2016 (mov. 66.1).

O Doutor MACIÉO CATANEO, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível, Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste fica devidamente CITADO o executado **VALMIR DE OLIVEIRA** (CPF 060.610.539-59), atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre os termos da presente ação e, para, que no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 652) , efetue o pagamento do débito, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos bens quanto bastem para garantia da execução, poderá opor-se à execução por meio de embargos que deverão ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a presente ação, presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (art. 257 do CPC). Os honorários advocatícios será fixado em 10% sobre o valor executado e para hipótese de pronto pagamento fixo os honorários em 5% sobre a quantia devida de acordo com o art. 652-A, inciso único do Estatuto Processual. Fica ainda, **INTIMADO**, **do arresto** de mov. 224.1, sobre o veículo Marca/Modelo Fiat/Palio Week ELX Flex, ano de fabricação 2009, modelo 2010, placa BAR 9947, Uf Pr, Renavam 00183612582. Prazo para oferecer impugnação é de 15(quinze) dias. Adverte-se de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme Art. 257, IV. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Pato Branco, aos 19 de Setembro de 2019. Eu_____ Isabel S. Cardoso), Auxiliar Juramentada, que o digitei e subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.

ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada
Portaria nº 33/2012
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJLSW QUB5K 03P7L BNWTR

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa Kravasolo Fundações Ltda, com CNPJ 80.860.299/0001-93 comunica o extravio de blocos de Notas Fiscais com numeração 201 ao 500, conforme Boletim de Ocorrência nº 2019/1038962.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento no inciso II e XXI do art. 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 e do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores **Fabrício Soveral** e **Ubiracy José Tesseroli** para assistir e subsidiar a fiscalização da execução do Contrato nº 102/2019, no que concerne aos aspectos técnicos relacionados aos serviços de publicidade.

Art. 2º Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, ao 1º dia do mês de outubro de 2019.

Vilmar Maccari - Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 06/2019 - Contrato nº 36/2018.GP. Concorrência nº 27/2017. PARTES: Município de Pato Branco e VMT Construtora e Terraplenagem Ltda. OBJETO: A contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica sobre poliédrico para revitalização das Estradas Municipais Pioneiro Cirilo Debastiani e Belmiro Caldatto, totalizando uma área de 98.695,74 m², em Pato Branco - PR, divididos da seguinte forma Lote 1 - Estrada Municipal Pioneiro Cirilo Debastiani, entre a Rodovia Estadual PR 493 e a Comunidade Sede Dom Carlos, com área de 46.377,16 m² (7.56 km de extensão) e Lote 2 - Estrada Municipal Belmiro Caldatto, entre a Rodovia Estadual PR 493 e a Comunidade Sede Gavião, com área de 52.318,58 m² (8.55 km de extensão), em atendimento ao Convênio Nº 020/2017, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem e o Município de Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Secretaria de Agricultura conforme solicitação apresentada no protocolo 405215/2019. ADITAMENTO: Do Prazo: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fundamento em seu Art. 57, § 1º inciso VI, as partes pactuam a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31 de outubro de 2019. Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fundamento em seu Art. 65, inciso II, alínea "d", as partes pactuam aditivo no valor de R$ 263.583,12, passando o total do contrato para R$ 2.210.297,40, conforme anexo no Termo de Aditamento. Dot. Orç.: Para suporte da despesa será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: Despesa 1904 – Desdobramento 7486 com o valor de R$ 263.583,12. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 30 de setembro de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Valmir Tartari - Representante Legal.

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ - ADI, de acordo com os artigos 10 e 15 do Estatuto Social em vigor, convoca seus associados QUE ESTIVEREM EM DIA COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS para participarem da reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia **21** (vinte e um) de novembro de 2019 ás **09h00min** em primeira convocação e às **09h30min** em segunda e última convocação, esta com número mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, que será realizada no Bristol Centro Cívico - Sala Brasil**,** localizado na Rua Deputado Mário de Barros, 1158 - Centro Cívico, Curitiba – PR., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Exame, discussão e aprovação do Balanço Geral e Relatório Anual do Exercício de 2018;

II - Assuntos Gerais;

III - Apresentação das propostas das chapas para a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;

IV – Eleição da nova Diretoria Executiva;

V – Eleição do Conselho Fiscal;

VI – Posse da Nova Diretoria Executiva e do Conselho fiscal.

Maringá – Paraná, 27 de setembro de 2019.

Nery José Thomé – Presidente

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

ERRATA:QUANTO A PORTARIA Nº 172/2019ONDE CONSTA: "Art. 1° - Jocemir Simioni Rg de nº 10.147.556-5 SSP-PR."ENTENDA-SE: "Art. 2° - Jocemir Simioni Rg de nº 5.693.295-0 SSP-PR. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis em 01 de Outubro de 2019.

Neuri Roque Rossetti GehlenPrefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2478/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA IGUAÇÚ SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ sob nº 01.869.827/0001 – 07, objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade de executar a ampliação e reforma da sede da APMI, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Tomada de Preços Nº. 002/2019, – fica alterado o valor contratual, passando de R$ 188.403,88 (Cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e oito centavos), para R$ 202.499,14 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatorze centavos), resultando um acréscimo de R$ 14.095,26 (quatorze mil noventa e cinco reais e vinte e seis centavos) equivalente a 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) sobre o valor global do contrato, de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93, e o parecer técnico do Departamento Municipal de Urbanismo. CLAUSULA SEGUNDA – As partes signatárias deste Termo Aditivo ratificam, por inteiro todas as demais cláusulas, Sub cláusulas e disposições do Contrato nº 2478/2019, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este instrumento. Itapejara D'Oeste, 30 (trinta) de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 114/2019
DATA: 01.10.2019
SÚMULA: Exonerar Odair Chuta, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Obras Rodoviárias. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 115/2019
DATA: 01.10.2019
SÚMULA: Exonera a Senhora Marli Terezinha Zucchi Dariva, ocupante do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1585/2019
DATA: 01.10.2019
SÚMULA: Nomear a partir de 01.10.2019, a Senhora Dayane Casiraghi. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2019 – PMR
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2019 – PMR. Objetivando a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos mobiliário atendendo ao programa de apoio e fortalecimento ao conselho tutelar, deliberação nº 107/2017 – CEDCA/PR, em favor das seguintes empresas:
Vitrine Ambientes para Escritório Ltda**,** no valor total de R$ 1.139,97 (um mil cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos);
Centro Oeste – Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda**,** no valor total de R$ 2.634,01 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo);
A. Stefano Eireli**,** no valor total de R$ 1.763,00 (um mil setecentos e sessenta e três reais);
RD Comercio de Móveis Ltda**,** no valor total de R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais);
Renascença, 01 de outubro de 2019.
LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL Nº 128/2019
(Vinculado a Tomada de Preços nº 006/2019)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: RAFAGNIN E BUZZACARO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de muro de contenção com pilares e placas de concreto armado pré-moldados, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e demais anexos que passam a fazer parte do edital.
VALOR: R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais);
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de outubro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 – PMR
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas, lanches e kits coffee break, destinadas às necessidades das secretarias solicitantes.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 16 de outubro de 2019, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14:01 do dia 16 de outubro de 2019, junto à sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.
Renascença, 01 de outubro de 2019.

_____
LUANA KRUG
Pregoeira

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 181/2016 (Vinculado a Dispensa por Limite nº 028/2016)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Ampernet – Telecomunicações Ltda.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de outubro de 2019.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 01 de outubro de 2019.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal